



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 5ª Reunião Ordinária
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2010, às 11:00, no CAMARA MUNICIPAL, do município, SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) KLENIO FIGUEIREDO MORAIS representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Antonio Ramos de Oliveira - Secretaria de Agricultura
Getúlio José do Amaral - EMATER - São João do Cariri
Josefa de Fátima Alves Cantalice - Secretaria de Educação e Cultura
Marcelino dos Santos - Igreja Evangelica Assembleia de Deus
Nivaldo Maracajá Filho - EEEFM Jornalista Jose Leal Ramos
Roberto Pedro Medeiros Filho - Gabinete do prefeito
Roseane Montenegro Guedes - Secretaria Municipal de Saúde

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SÃO JOÃO DO CARIRI e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010

Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.

1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:

Diferente de 2000 ou 2007.

Motivo:

Melhor definição dos limites legais com o uso de tecnologia avançada, que permite maior precisão na identificação dos mesmos, por iniciativa do IBGE. APÓS VERIFICAÇÃO CRITERIOSA DA LEI E FAZENDO USO DOS RECURSOS COMO O GPS, HOUVE MELHOR DEFINIÇÃO DOS LIMITES LEGAIS EM RELAÇÃO AOS MUNICÍPIOS GURJÃO E CABACEIRAS, ONDE VÁRIAS RESIDÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS QUE FORAM RECENSEADOS PARA SÃO JOÃO DO CARIRI EM 2007, AGORA FORAM CORRETAMENTE RECENSEADAS PARA OS MUNICÍPIOS ANTERIORMENTE CITADOS.

1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:

Houve contestação e/ou discordância quanto ao limite praticado:

Informal, sem fundamentação ou entrega de documento.

2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 1795 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.

2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 1848 domicílios, assim distribuídos: 1314 particulares permanentes ocupados 1 particulares improvisados ocupados, 297 vagos, 1 fechados e 232 uso ocasional, além de 1 domicílios coletivos com morador.

O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.

Não houve manifestação de evidência nem entrega de qualquer documento.

3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 4438 habitantes, com a coleta presencial.

3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 4338 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet (www.ibge.gov.br) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União _ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

Outros Assuntos:

- O ACM E O SUPERVISOR DO CENSO 2010 NO MUNICÍPIO FORAM CONVIDADOS PELO REPRESENTANTE DO IBGE E PARTICIPARAM DA REUNIÃO;

- CONVIDADOS PELO REPRESENTANTE DO IBGE TAMBÉM PARTICIPARAM DA REUNIÃO REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

- A UTILIZAÇÃO DA LEI E DOS INSTRUMENTOS DE TRABALHO DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO CENSO 2010 POSSIBILITOU VERIFICAR QUE PARTE DAS LOCALIDADES MACAMBIRA E LUCAS QUE FORAM RECENSEADAS EM 2007 PARA SÃO JOÃO DO CARIRI, EM 2010 DEVERIAM SER RECENSEADAS PARA CABACEIRAS. DA MESMA FORMA, ALGUNS DOMICÍLIOS E ESTABELECIMENTOS DO SÍTIO POÇO DO RANCHO FORAM AGORA CORRETAMENTE RECENSEADAS PARA GURJÃO. O REPRESENTANTE DO IBGE INFORMOU QUE ESTE FOI O PROCEDIMENTO SEGUIDO PELO IBGE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;

- AS INSTITUIÇÕES REPRESENTADAS NA COMISSÃO ELOGIARAM O TRABALHO DO IBGE, DA FORMA TRANSPARENTE COMO FORAM CONDUZIDOS, AFIRMANDO QUE REFLETEM A REALIDADE DO MUNICÍPIO E QUE OS RESULTADOS DIVULGADOS IRÃO SER MUITO IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.

- O REPRESENTANTE AGRADECEU AOS MEMBROS DA CMGE O APOIO OFERECIDO EM TODAS AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NO MUNICÍPIO PELO IBGE, PARTICULAMENTE NO CENSO 2010. APOS ESSE MOMENTO, O REPRESENTANTE ENTREGOU OS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO E SOLICITOU AOS MEMBROS QUE ESTA PARCERIA CONTINUASSE NAS DEMAIS ATIVIDADES QUE O IBGE DESENVOLVE NO MUNICÍPIO.

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram: